Resolução nº : 7253/2003
Protocolo nº : 228386/03
Origem : MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SABÁUDIA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 4.781,61 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA